

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 04/2026
12 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora **ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 32.071.639, expedida pela SSP/SE, inscrita no CPF nº 022.918.975-00, ocupante do cargo efetivo de Servente, para prestar serviços junto ao Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á com ônus para o órgão cessionário, cabendo ao Município de Nossa Senhora da Glória/SE a responsabilidade pelo pagamento da remuneração, encargos sociais, previdenciários e demais vantagens legais devidas à servidora durante o período da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 12 de janeiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe